RESOLUÇÃO N.º 153, de 29 de setembro de 1998.
Autoria: Ver. Júlio Maria Sangi da Silva

"Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a contratar um servidor para o cargo de Auxiliar de Secretaria, nos termos da Resolução nº 14/94, de 28.04.94 e suas alterações, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. O período de contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 1998.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ver. Júlio Maria Sangi da Silva
PRESIDENTE

Ver. Rogério Ferreira Raposo
1º SECRETÁRIO